SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2276

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 019/ 2019

PORTARIA N° 019/ 2019, 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA O SENHOR JOSÉ HELDER DE SOUSA ARAUJO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O senhor JOSÉ HELDER DE SOUSA ARAUJO, para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Belterra de acordo com a **resolução n° 012 de 07 de junho de 2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicado no mural da Câmara Municipal de Belterra, Portal da Transparência desta Casa de Leis e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS - DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:461B1640

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua competência, tendo em vista que se frustrou a tentativa de entrega do Ofício n° 134/2019/GAB que encaminha cópia do TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 082/2019, de origem da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém/PA, estando o interessado em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou recusou o recebimento da correspondência, resolve notificar o Sr. ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO, a comparecer junto a Câmara Municipal de Monte Alegre, no endereço, sito à Rua Rui Barbosa, n° 401, bairro Cidade Alta, para tomar ciência do inteiro do citado ofício e seus anexos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, sob pena de serem tomadas medidas legais cabíveis ao caso em tela.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de julho de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:33B11176

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS. Contrato Nº 013/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e A. NETO DOS SANTOS - EPP. Valor Global: R$ 51.970,75 (Cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020. Contrato Nº 014/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP. Valor Global: R$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente CMS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CMS
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. Contrato Nº 015/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e RUTILENE GOMES SALES LTDA – ME. Valor Global: R$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais). Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020. Contrato Nº 016/2019-CMS. Partes: Câmara Municipal de Santarém e ALBERTO DOS SANTOS TORRES 20547048220. Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente CMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:128C8754

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA Nº 77

PORTARIA N.º 77/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, Considerando o recesso Administrativo concedido pela portaria 52/2018, Considerando ainda que a servidora, apesar de concedida as férias na portaria 41/2017, mas não gozou o período de férias, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Hildeci Pereira dos Anjos**, ocupante do Cargo efetivo de *Agente Administrativo Legislativo*, Código CMX – AGAL– 020, **férias** no período de 08/07/2019 a 07/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 03 de junho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:126E5A14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0132/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0132/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. ELIELSON COSTA SERRÃO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 15 de junho a 14 julho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B8899704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0133/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0133/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sra. WILMA QUARESMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 01 a 30 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:126C05AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0134/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0134/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 90 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. ESTELISTA DE JESUS CARVALHO MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 de junho a 29 de agosto de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:21E4C97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0135/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0135/2019 – SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. JORGE SERGIO CASTILHO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2006/2011, durante o período de 01 a 30 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B9FE3259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.048,00 (cinco mil, quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 5.048,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A4D94A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: S. SHINEIDER

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 2.124,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:12976F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.389,00 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.389,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:466212AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.825,30 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 14.825,30

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1A2C32D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S. SHINEIDER

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 5.584,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A8CC6F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.839,40 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 9.839,40

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C0E9AF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.926,00 (dez mil, novecentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.926,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:50D68326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S. SHINEIDER

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.255,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 8.255,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9274E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-21

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.137,00 (dezesseis mil, cento e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 16.137,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9B5E1ECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATO Nº.....: 069/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis a pedido do Fundo Municipal de Educação e Fundeb do municipio de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 66.663,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 66.663,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7D710DF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATO Nº.....: 053/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: J P LINDOZO CLICK INTERNET
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA E WIRELESS COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 61.452,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.093 Manutenção do Programa Cras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.680,00, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.108 Manutenção do Fundo Municipal da Infancia e a Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.440,00, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.304 Ações da Protação Social Especial - Pse , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.440,00, Exercício 2019 Atividade 2020.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.440,00, Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.452,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:28DCD005

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATO Nº.....: 055/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: J P LINDOZO CLICK INTERNET
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA E WIRELESS COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 77.291,88 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 77.291,88
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:46472325

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATO Nº.....: 064/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: V.G.RAMOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis a pedido do Fundo Municipal de Educação e Fundeb do municipio de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 11.666,70 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.666,70
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BD3D7CDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019

CONTRATO Nº.....: 070/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis a pedido do Fundo Municipal de Educação e Fundeb do municipio de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 66.663,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 66.663,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1DD5729C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATO Nº.....: 054/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: J P LINDOZO CLICK INTERNET
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA E WIRELESS COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 73.824,00 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.440,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.032,00, Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.032,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.880,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.440,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B2F68E78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019

CONTRATO Nº.....: 077/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: V.G.RAMOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 176.431,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.036,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.485,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 315,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.735,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 517,50, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.298,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.905,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 315,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.305 Mmanutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.279,60, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 142,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31,50, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.309 Manutenção do Nasf , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.279,60, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 142,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103050304.2.086 Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.279,60, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 142,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31,50, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.279,60, Subelemento

3.3.90.30.21, no valor de R$ 142,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31,50, Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.301,60, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 710,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31,50
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E18214F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-000024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 029/2019-000024, que visa Aquisição de uma unidade móvel de saúde (com acessibilidade- 1 cadeirante) para unidade de saúde da família V setor bela vista a custos da emenda parlamentar 36970012, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital. VENCEDOR: MARCA AUTO CENTER COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C3DB0C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-000022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 027/2019-000022, que visa Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte. VENCEDORES: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, J DE R L PARRIÃO – EPP, DISTRIBUIDORA VIDA – LTDA e PARALABOR HOSPITALAR LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C36B57A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATO Nº.....: 075/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 423.741,30 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.500,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 132.981,50, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.875,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 130.849,50, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.875,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 132.170,50, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.305 Mmanutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 750,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.866,70, Exercício 2019 Atividade 1818.103050304.2.086 Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.627,20, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.493,70, Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.125,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.627,20
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FA2FC54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATO Nº.....: 056/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: J P LINDOZO CLICK INTERNET
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA E WIRELESS COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.536,00, Exercício 2019 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.680,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:ECE73C9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2019-01 PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e gestão da 3ª Exposição Agropecuária de Anapu – PA – Expoana 2019, a ser realizada no período de 06 a 15 de setembro de 2019, com fornecimento das estruturas, equipamentos,

material gráfico, serviços especializados, divulgação, produção, realização dos shows e demais serviços descritos no anexo I – Termo de Referência deste edital. Vencedor do certame: **J. L. DE CASTRO-ME - ME**, inscrita com **CNPJ n° 13.262.247/0001-28**, com o valor total de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), A licitante vencedora do certame não será remunerada pela contratante para executar objeto deste edital, o qual será executado inteiramente às suas expensas Todavia, fará *jus* à totalidade da arrecadação com a execução e realização da 3ª EXPOANA, sendo a arrecadação feita na forma especificada no Termo de Referência. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA, 15 de junho de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:ED9D589D

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190211; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-02 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** PLANE SERIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de cobertura em estrutura metálica, reforma de piso e implantação de arquibancada da quadra da vila belo monte do pontal I, Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 324.446,35 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 324.446,35; **VIGÊNCIA:** 15 de Julho de 2019 a 15 de Janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Julho de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:AEDB9F51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0013/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Avenida Magalhães Barata, s/n, Quarteirão 241, Bairro: Comercial, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 764.217,020 m e N: 9.833.664,190 m com azimute 127° 10' 34" e distância de 14,60 m até o ponto P-02, definido pelas coordenadas E: 764.228,650 m e N: 9.833.655,370 m com azimute 216° 45' 33" e distância de 1,04 m até o ponto P-03, definido pelas coordenadas E: 764.228,030 m e N: 9.833.654,540 m com azimute 307° 09' 52" e distância de 7,00 m até o ponto P-04, definido pelas coordenadas E: 764.222,450 m e N: 9.833.658,770 m com azimute 217° 09' 23" e distância de 10,00 m até o ponto P-05, definido pelas coordenadas E: 764.216,410 m e N: 9.833.650,800 m com azimute 127° 12' 50" e distância de 7,00 m até o ponto P-06, definido pelas coordenadas E: 764.221,980 m e N: 9.833.646,570 m com azimute 217° 10' 37" e distância de 8,21 m até o ponto P-07, definido pelas coordenadas E: 764.217,020 m e N: 9.833.640,030 m com azimute 307° 12' 26" e distância de 14,60 m até o ponto P-08, definido pelas coordenadas E: 764.205,390 m e N: 9.833.648,860 m com azimute 37° 11' 08" e distância de 19,24 m, até o vértice P1. Fechando assim um perímetro de 81,70m (oitenta e um metros e setenta centímetros), perfazendo uma área de 211,05m² (duzentos e onze metros quadrados e cinco centímetros), cuja propriedade é reconhecida à **NILDA VAZ PEREIRA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DBF06092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0822/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 08 de julho de 2019, a **fruição do gozo** das Férias, referente a servidora **Maria Regina Pereira dos Santos**, matrícula nº 14221, concedida através da Portaria nº 0753/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C6DE5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0868/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo** das Férias, concedida através da Portaria nº 0737/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Thais Silva Quaresma,** matrícula nº 2658101, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C417E40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-044/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-044/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2251, pág. 8, do dia 10.06.2019 e no Jornal O liberal pág. 06, do dia 11.06.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico, proteção e segurança, equipamentos de mediação e energéticos, destinado a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, de Barcarena/Pa, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – R$ 897.669,42; 2 - PRIME CONSTRUTORA EIRELI - R$ 133.784,15; 3 - SUPER LUZ COM. E SERV. LTDA - R$ 782.807,71; 4 - PISO & CIA MATERIAIS DE CONST EIRELI EPP - R$ 198.872,54.

Barcarena, 15 de Julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:717BE2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 34/2019-CMDCA

Dispõe sobre o aditivo de contrato nº 20181050 da estatista do Projeto “Diagnosticar para Cuidar”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 10 de julho de 2019.
CONSIDERANDO a realização do diagnóstico municipal relativo à infância e adolescência, denominado “Diagnosticar para cuidar”.
CONSIDERANDO que aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA e aprovada no plano de ação e aplicação do CMDCA-2018, deverá ser destinada para a contratação de 01 técnico em estatística para prestação de serviços.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o aditivo do contrato de número 20181050, referente prorrogação de prazo de contratação da estatista, Sr.ª Mônica dos Santos Silva, no período de 02 (dois) de agosto de 2019 à 02 (dois) de outubro de 2019, em virtude da necessidade de permanência desse técnico para alcançar o objetivo de utilizar a metodologia adequada no tratamento dos dados estatísticos coletados.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente
Resolução nº 014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDD42BD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 08/02/2019.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 450/2018 - B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP - CNPJ: 07.436.560/0001-32, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90

(noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 10/05/2019.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:845DF436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193945
ORIGEM: PREGÃO Nº 065/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MEDIO APROV EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de um cursinho Pré- Vestibular , para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás ,que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares
VALOR TOTAL: R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123921397.2.186 Manter Cursos Preparatórios Pré Vestibulares e Exame Nac. de Ens. Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 302.400,00
VIGÊNCIA.: 27 de Junho de 2019 a 27 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AA44E09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019/FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

No dia 12 de julho de 2019, às 10h:50 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado. **R**egistre-se que a peça apresentada pela empresa **BIO DEDETIZA EIRELI,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 146 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

146 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
146. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.
Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS.

A impugnante, em sua peça, argumenta ser necessário a inclusão de exigências quanto da qualificação jurídica e da qualificação técnica dispostas no Instrumento convocatório.
Em sua tese, alega que o Edital fere o princípio da isonomia, pois, teoricamente, deixa brechas para a participação de licitantes "à margem da lei", que em razão da falta de regularização, teriam condições de apresentar propostas menores.
Adiante, a impugnante solicita que sejam incluídos no edital as exigências de apresentação de Licença de Operação e Alvará da Vigilância Sanitária, como forma de se assegurar a isonomia do certame, bem como promover o desenvolvimento sustentável.
Adiante, o autor da impugnação solicita o redimensionamento do termo de referência quanto da frequência dos procedimentos de limpeza de caixa d'agua, em respeito à lei estadual 5882/94.
Este é o Relatório necessário!

2 – DO MÉRITO.

Diante da impugnação apresentada, cumpre a Equipe de pregão informar que é entendimento fixado nesta Equipe que as exigências contidas no Edital para este objeto são suficientes para que sejam resguardados os princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles o da isonomia e da economicidade. E ainda, faz-se necessário colacionar o artigo 30, § 4º:
Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, **quando for o caso**.

Resta demonstrado, portanto, que a análise e acréscimos de exigências é ato discricionário da Administração Pública, e, haja vista que, desde o início do presente ano, os processos licitatórios referentes ao objeto em tela estão sendo confeccionados da mesma forma, e têm trazido ampla economicidade e segurança jurídica em comparação aos anos anteriores, não fazendo-se pertinente o acréscimo de exigências ao mesmo, em razão de que o acréscimo dos mesmos ensejariam em possível cerceamento de concorrência.
Adiante, em cumprimento ao artigo 3º da Lei Estadual 5882/94, altera-se o item 4.4 do anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA), restando da seguinte forma:

COMO ERA:
4.4. Os serviços de limpeza de caixa D'agua deverão ser realizados com o a frequência de seis meses.
COMO PASSA A SER:
4.4. Os serviços de limpeza de caixa D'agua deverão ser realizados com o a frequência de quatro meses.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pela empresa – **BIO DEDETIZA EIRELI**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Acatar parcialmente a **IMPUGNAÇÃO**, informando a alteração do item 4.4 do Termo de Referência (anexo I), alterando-se a frequência dos serviços de limpeza de caixa d'agua para 4 (quatro) em 4 (quatro) meses.
b) *POR FIM*, mantem-se inalterado o demais itens do Edital, bem como a data do certame para o dia 16 de julho de 2019 às 14:00 horas, haja vista que os termos acatados na impugnação não influenciam na formulação das propostas.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07F06525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto Posto II Irmãos Ltda, inscrito no CNPJ: 33.090.910/0001-61, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canãa dos Carajás a **Licença de Operação**, válida até 10/07/2021 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Conforme processo 116/2019.

Auto Posto Boaventura Ltda, inscrito no CNPJ: 33.469.777/0001-59, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canãa dos Carajás a **Licença de Operação**, válida até 10/07/2021 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Conforme processo 122/2019.

SMIL- Solimões Manutenção Indústria Ltda, inscrito no CNPJ: 08.008.761/0001-00, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canãa dos Carajás a **Licença de Operação**, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, tanques, reservatórios e caldeiraria. Conforme processo 137/2019.

ISL Comércio de Combustíveis Ltda EPP, inscrito no CNPJ: 20.282.565/0001-16, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canãa dos Carajás a renovação da **Licença de Operação nº 037/2017**, da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Conforme processo 139/2019.

SOTREQ S/A, inscrito no CNPJ nº 34.151.100/0064-14 torna se público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos a **Licença de Operação** nº 014/2019, da atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA (MANGUEIRAS) / COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS DE MÁQUINAS na Av. dos Pioneiros, Nº 870, Bairro Jardim Canaã, no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 017/2019, com validade até 20/05/2021.

AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.239.495/0002-76 torna se público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a **Licença Prévia** nº 02/2019, da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na Rua Agenor Gonçalves de Paiva, QD 26 LT 19 ao 22, S/N, no Bairro Monte Castelo no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 188/2018, com validade até 09/07/2020.
REIND Serviços de Manutenção Industrial LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.336.316/0001-72 torna se público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos a **Licença de Operação** nº 022/2019, da atividade de Fabricação de estrutura metálica, recipientes de aço para combustíveis e outros, na Rua José Pereira Costa, Quadra 253, Lote 07, Bairro Alvorada, no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 198/2018, com validade até 09/07/2020.

AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.138.565/0001-52 torna se público que **requereu** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás as **Licenças Prévia e de Instalação**, da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na Avenida dos Pioneiros, S/N, QD 65 LT 01 e 02, Bairro Flor de Liz no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 138/2019.

TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.651.403/0001-70 torna se público que **requereu** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a renovação da Licença de Operação nº 035/2017, da atividade de Garagem e seus anexos na Avenida dos Pioneiros, Nº 123, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 133/2019.

SIMONE APARECIDA S. DE OLIVEIRA
Secretária Mun.de Meio Ambiente

Portaria 235/2018

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:438ADBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará no dia 18 de julho de 2019 às 08h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a continuidade do Processo Licitatório nº 046/2019/PMCC – Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 03/2019. Objeto: Contratação de agencia de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao principio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o publico em geral. Mais informações devem ser solicitadas pelo e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B34795A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214244

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214244
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENIS CARLOS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214244,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13ED559E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214258

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214258

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEANE NUNES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 03/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214258,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F40490FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214245

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214245
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIMARIO GAMA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214245,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E04BABF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214255

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214255
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEOVANE ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214255,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:238F6329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214256

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214256
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214256,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:895253DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 075/2019/PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de cimento Portland saco de 50 kg, CP IV-32 RS, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 25.155.265-63.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C2EC54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214246

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214246
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBSON DA COSTA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214246,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E2E43FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214254

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214254
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOSTENES WESLLEY SANTANA DA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214254,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0176EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE ADMISSÃO DE EXPOSITORES PARA: IV FEIRA DE NEGÓCIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E IV FESTIVAL DA CULTURA GASTRONÔMICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS IV FENECAN, EDIÇÃO: "CANAÃ 25 ANOS"

1. DOS OBJETIVOS
O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "**EXPOSITORES"**, da IV Feira de Negócios e do IV Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás-PA, denominados **IV FENECAN**.
2. DA FINALIDADE DA IV FENECAN
2.1.A edição da **IV FENECAN** é denominada: "Canaã 25 anos" e tem por premissas:
a)**Missão**- Contribuir com o desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás por meio da integração dos segmentos empresariais, capacitação profissional, inovação, tecnologia e da promoção de negócios;
b)**Visão**- Ser referência em feira de negócios na região Sudeste do Pará até 2020;
c)**Valores-VALORES -**Despertar a visão empreendedora; Gerar negócios; Valorizar a cultura gastronômica; Fortalecer o sentimento de pertencimento do Povo Canaãnense; Promover entretenimento e a interação entre a Comunidade.
2.2. A **IV FENECAN** é um evento vinculado a meta do PPA 2018/2021, atribuída a **SEMDEC**, na Função Comunicações, na Subfunção Turismo, no Programa Turismo e Bom Negócios, na Metas: II - Realizar 1 Feira de Negócios a cada ano, durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021 e III - Realizar 1 Festival Gastronômico a cada ano durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021.
2.3.A**IV FENECAN** é realizada pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, no intuito de promover o desenvolvimento econômico do Município, gerando atratividade para o comércio varejista local, visibilidade para as empresas do Município de diversos segmentos de negócios e fomentando a diversificação de atividades econômicas, alternativas à mineração.
2.4. Para realização da **IV FENECAN** será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, será custeados os seguintes elementos:
a) Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos shows e atrações culturais;
b) Shows de nível nacional e regional para gerar atratividade de público para o evento, bem como gerar entretenimento a população de Canaã dos Carajás;
c) Estrutura de tendas, exceto para o ramo gastronômico, tamanho cinco metros por cinco metros, para abrigar os expositores de negócios, serviços e institucionais, contendo um expositor por tenda;
d) Estrutura de tendas, exclusivo para o ramo gastronômico, tamanho dez metros por dez, contendo dois expositores por tenda e espaço compartilhado para cadeiras e mesas;
e) Instalação elétrica necessária para levar energia elétrica até às tendas expositoras, palcos e demais estruturas do evento, bem como a iluminação do ambiente externo necessária para o evento;
f) Energia elétrica necessária para os dias do evento;
g) Estrutura de proteção e controle de acesso de pessoas para os locais do evento;
h) Estrutura para realização de capacitações, treinamentos e eventos, como: "bolhas gel" ou "túnel gel", conforme necessidade do evento.
2.5.A disposição dos espaços e as futuras contratações de estruturas para realização da **IV FENECAN**, são baseados na previsão de aumento de público em 20% (vinte por cento), em relação ao ano de 2018 de aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) pessoas, nos cinco dias do evento e tendo o sábado como o dia de maior público, com aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas.
2.6.A**IV FENECAN** ocorrerá de 02 a 06 de Outubro de 2019, no Bairro Parque dos Ipês, próximo ao Bosque Gonzaguinha, na quadra localizada entre as Ruas: das Tulipas; das Margaridas; Acácias; e das Mangueiras.
3. DO PÚBLICO ALVO
3.1.A**IV FENECAN** é um evento de negócios, vinculado a realização das comemorações de emancipação do Município, que visa atingir os seguintes públicos alvos:
a) População de Canaã dos Carajás - melhoria da qualidade de vida da população, do Município, promovendo em um único evento: negócios, lazer, cultura, entretenimento com shows nacionais e regionais;
b) Empresas de Canaã dos Carajás - promover a realização de negócios, melhoria da visibilidade das empresas com a população do Município e atrair novos clientes de municípios circunvizinhos;
c) Turistas - promover um evento com atrações capazes de atrair visitantes de outros municípios, fomentando a prestação de serviços na rede hoteleira, restaurante e outros estabelecimentos de receptividade ao turismo;
d) Funcionários de Empresas - promover a capacitação e treinamentos no âmbito profissional para melhoria do atendimento do comércio e da melhoria da qualificação capacitação da mão de obra do Município.
4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS
4.1. Este Edital destina vagas de expositores da **IV FENECAN,** para as empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:
4.1.1.40 (quarenta) vagas para **EXPOSITORES**, exceto para o ramo gastronômico, para participar da IV Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com fornecimento de uma tenda cinco por cinco metros por expositor, dividida no seguintes seguimentos:

a) Moda, beleza, serviços de beleza, cosméticos, perfumaria e vestuário;
b) Móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e celulares;
c) Presentes, variedades, papelaria e utilidades;
d) Defensivos e insumos agropecuários, maquinário agrícola e ferramentaria;
e) Serviços automotivos de veículos leves, peças e acessórios para veículos leves, motos e veículos leves;
f) Serviços automotivos e maquinário pesado, peças e acessórios para veículos e maquinário pesado, tratores, máquinas, guindastes e caminhões;
g) Materiais de construção, materiais elétricos, tintas, pisos e ferragens;
h) Segurança privada, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, projetos e arquitetura;
i) Serviços médicos, serviços odontológicos, serviços de exames e diagnósticos, fisioterapia e demais serviços de saúde;
j) Locação de veículos, locação de máquinas e equipamentos, serviços de solda, serviços de torneadora, serviços de eletromecânica, serviços de automação industrial;
k) Educação privada, capacitações técnicas e profissionais;
l) Bancos, lotéricas, imobiliárias e empresas de crédito regulamentadas;
m) Jardinagem, paisagismo e demais empresas, com exceção das empresas do setor gastronômico.

4.1.2.4 (quatro) vagas para **EXPOSITORES**, de espaço dez metros por dez metros, sem fornecimento de tenda para empresas do ramo automobilístico leves e pesados e de tratores e máquinas agrícolas, para empresas que não concorrem ao item**4.1.1**.

4.1.3.24 (vinte quatro) vagas para **EXPOSITORES** ,do IV Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás, com fornecimento de tendas dez por dez metros, para comportar dois expositores e espaço compartilhado de cadeiras e mesas, para as empresas do ramo gastronômico que: produzem e comercializam alimentos, servidos no próprio estabelecimento e/ou na modalidade entrega em casa (delivery); e produzem e/ou comercializam bebidas ligados ao ramo de festa e eventos, divididos nos seguintes segmentos:
a) Restaurantes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;
b) Bar e Petiscaria, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
c) Hamburguerias, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
d) Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com delivery;
e) Lanchonetes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
f) Pizzarias, creperias e casa de massas, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
g) Docerias, açaiteria e sorveteria, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;

4.1.4.04 (quatro) vagas para **EXPOSITORES**, exclusivamente de "batidas", Drinks e Chopp com fornecimento de espaços de três por dois metros, sem fornecimento de tenda e posicionadas próximas à área do palco principal;

4.1.5.04 (quatro) vagas para **EXPOSITORES**, exclusivamente de trailers de alimentação, sobre rodas, sem fornecimento de tenda e posicionadas próximas à área do parque de diversões;

5. PRÉ REQUISITOS

5.1. Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar na **IV FENECAN**;

5.2. Possuir Alvará válido para 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças -**SEFIN**;

5.3. Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;

5.4. Estar com a Situação Cadastral "Ativa" junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL

6.1.São atribuições da comissão organizadora deste Edital:
a) Receber as inscrições encaminhadas pela **SEMDEC ,**dos interessados a serem admitidos como Expositores da **IV FENECAN**;
b) Fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição junto a **SEMDEC**, nos prazos e condições deste Edital;
c) Realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;
d) Emitir lista provisória de classificados neste Edital;
e) Julgar os recursos respectivos a discordâncias da lista provisória emitida conforme item**"6.1. d"**;
f) Emitir lista definitiva de classificados como Admitidos como Expositores para **IV FENECAN**, considerado como Resultado Final deste Edital.

A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelas seguintes instituições descrita abaixo e com a seguinte composição:
a) Presidente o Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b) O Coordenador de Turismo da **SEMDEC**;
c) O Gestor de Setor de Mercado Varejista da **SEMDEC**;
d) Um membro da Agência Canaã;
e) Um membro do Conselho Municipal de Turismo;
f) Um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás -**ACIACCA**;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1.A inscrição dos interessados será efetuada de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC**, localizado no primeiro piso do Mercado Municipal e Feira do Produtor, Avenida Presidente Medice, S/N, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, no período definido no cronograma deste Edital;

7.2. Os documentos exigidos deverão ser protocolados junto a SEMDEC de 08:00h às 14:00h, iniciando no dia 04/07/2019 e finalizando às 14:00h do dia19/07/2019;

7.3. No ato da Inscrição será preenchida e assinada Ficha de Inscrição, por representante da Empresa ou procurador portando no mínimo procuração simples com poderes para inscrição junto a SEMDEC, referente a **IV FENECAN**;

7.4. Será disponibilizando as inscrições Online com o link**https://docs.google.com/forms/d/1U7wCkWKsWkvf94zZOqsuX_RPmpDJKhvdM3NALd2Q10o/edit?usp=sharing**no período de 16 a 26/07/2019.

7.5. As inscrições realizadas online deverão ser válida das na SEMDEC nos dias 29 e 30/07/2019 das 8:00Hs as 14:00Hs.

7.6. Serão exigidos os seguintes documentos:
a)Cartão de CNPJ e Quadro Societário, emitido no site da Receita Federal do Brasil;
b) Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (é importante que seja o contrato social consolidado com todas as alterações, se houverem). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentado a ata de eleição de seus administradores. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal -**SEFIN**de Canaã dos Carajás;
d) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2019, válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
e) Declaração de enquadramento na Lei Geral ;
f) Declaração indicando estar instalado em área comercial da Cidade ou indicação de ser "Delivery funcionando em área residencial";
g) Ficha de Inscrição de participação na **IV FENECAN,** preenchida junta à SEMDEC.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1.A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;

8.2.O número de vagas será determinado da seguinte forma:
a) Duas vagas para cada segmento, por área de exposição;
b) Às demais vagas, pela proporcionalidade do número de candidatos inscritos com documentação válida, de cada segmento, por área de exposição, subtraída às vagas do item**8.1.**;

8.3. Os inscritos selecionados no item**8.1.**, receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
a) 1 (um) ponto para cada ano ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 3 (três) pontos;
b) 2 (dois) pontos por cada edição de anos anteriores da **FENECA N**em Canaã dos Carajás;
c) 2 (dois) pontos para os candidatos que participaram de cada ano do Circuito Gastronômico de Canaã dos Carajás.

8.4. Fica facultado a **SEMDEC** modificar o número de estandes por ramos de atividade, caso algum ramo não possua o número mínimo de dois candidatos para expositores inscritos com documentação válida,

passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1.A lista preliminar dos **EXPOSITORES** selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede da **SEMDEC**, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;

9.2. Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:

a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;

b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;

9.3.A lista definitiva dos **EXPOSITORES** selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede da **SEMDEC**, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	04/07/2019
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	08/07/2019 a 19/07/2019 de 08:00 a 14:00
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória Online (https://docs.google.com/forms/d/1U7wCkWKsWkvf94zZOqsuX_RPmpDJKhvdM3NALd2Q10o/edit?usp=sharing)	16/07/2019 a 22/07/2019
Validação das inscrições On Linena SEMDEC	29/07/2019 a 30/07/2019
Período de avaliação da documentação comprobatória e entrevistas	31/07/2019
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	01/08/2019
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	02/08/2019 a 05/08/2019
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	06/08/2019
Reunião com todos EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	13/07/2019 as 19:00
Prazo máximo para entrega da demanda elétrica de cada estande pelo**EXPOSITOR,**para a SEMDEC	20/08/2019 até às 14:00

12. DAS REGRAS PARA EXPOR NA IV FENECAN

12.2. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

a) Todos os **EXPOSITORES,** com exceção do setor gastronômico, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização da**IV FENECAN**, no mínimo do horário de 18:00 horas até às 23:59 horas;

b) Os **EXPOSITORES** do setor gastronômico, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização da **IV FENECAN**, no mínimo do horário de 18:00 horas até às 01:59 horas, do dia subsequente, com exceção do domingo com término previsto para às 23:59 horas.

12.2. DA SEGURANÇA DOS ESTANDES

a) Cada **EXPOSITOR** é responsável pela segurança interna de seus estandes, incluindo seus produtos, equipamentos e demais bens, de uso pessoal, coletivo ou que componha o próprio ambiente, durante toda realização do evento, incluindo os horários em que o estande e/ou o evento estejam sem funcionamento;

b)Fica proibido a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores, bem como qualquer terceiro que em seu nome esteja realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a **IV FENECAN**, de assumir a segurança interna dos estandes, bem como não poderão ser responsabilizados por qualquer sinistro ou infortúnio que possa ocorrer no interior dos mesmos;

c) Nenhum fornecedor de serviços de segurança contratado por **EXPOSITOR** ou grupo de **EXPOSITORES**, para realizar a segurança dos estandes, poderá responsabilizar a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores e os terceiros que em nome desta estejam realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a **IV FENECAN,** de qualquer ônus referente a qualquer sinistro, fortuito, furto e demais eventos internos aos estandes, bem como a cobrança da prestação de serviços direta ou indiretamente.

12.3. DA ENERGIA ELÉTRICA

a) Todos os **EXPOSITORES** devem entregar a relação de aparelhos elétricos e suas respectivas necessidades de carga elétrica, bem como a necessidade de qualquer iluminação adicional ou qualquer outro tipo de demanda elétrica, conforme cronograma deste Edital;

b) Fica terminante proibido ao **EXPOSITOR** utilizar qualquer equipamento elétrico ou iluminação, ligado a rede elétrica fornecida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a **IV FENECAN**;

d) A empresa contratada para realização dos serviços elétricos da **IV FENECAN** fará o serviço de vistoria de regularidade das instalações elétricas e utilização de carga elétrica nos estandes de cada **EXPOSITOR** de acordo com a demanda elétrica entregue referente ao item**12.3.a.**;

e) O **EXPOSITOR** em que o relatório descrito no item**12.3.d**, for **NÃO CONFORME**, ficará impedido de participar da próxima edição da **FENECAN**;

12.3. DA FACHADA E DECORAÇÃO DOS ESTANDES

Cada EXPOSITOR será responsável pela fachada de seu estande, obedecendo os seguintes parâmetros:

a)Não ultrapassar a largura do estande;

b)Não ultrapassar a altura do estande;

c)Não ultrapassar 50 cm de espessura em relação a frente do estande;

d)Conter o logo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás de tamanho determinado pela **SEMDEC**;

e)Conter o logo da **SEMDEC** de tamanho determinado pela **SEMDEC**;

f)Conter o logo da **IV FENECAN** de tamanho determinado pela **SEMDEC**.

12.4. DA INTRANSFERIBILIDADE

O **EXPOSITOR** não poderá transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer direito ou obrigação emergente da participação na **IV FENECAN**, bem como não poderá sublocar ou por qualquer forma ceder total ou parcialmente seu estande.

12.5. REDISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA fica investida da faculdade de redistribuir ou remanejar as áreas ou setores do evento, a fim de melhor situá-los no local, caso em que respeitará as dimensões e características de cada estande.

12.6. RESPONSABILIDADE CIVIL

a) O **EXPOSITOR** será o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito da **IV FENECAN**, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados ao **EXPOSITOR** e que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;

b) Caberá ao **EXPOSITOR** a contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.

12.7. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

a) A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.

b) A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por danos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias e instalações expostas pelas empresas expositoras na área destinada a **IV FENECAN**, inclusive na praça de alimentação;

c) Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis ao **EXPOSITOR**, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável na forma da cláusula**5.4**, na obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.

12.8. DA OPERAÇÃO NA ÁREA DO EXPOSITOR

a) O **EXPOSITOR** desenvolverá sua atividade dentro dos limites da área que lhe for determinada pelo sorteio previsto no cronograma deste Edital, ficando vedadas quaisquer operações fora de tais limites, mesmo divulgação, chamamento de visitas ou outras modalidades de publicidade, exceto as executadas conforme determinação da **SEMDEC**;
b) As empresas que queiram realizar eventos paralelos tais como desfiles, shows e outros tipos de apresentações, deverão solicitar autorização prévia à **SEMDEC**, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência ao início da **IV FENECAN**.

12.8. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E AFINS

a) É permitido ao **EXPOSITOR** fazer a distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, ficando a **SEMDEC**, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que sua forma utilizada revele inconveniente.
b) No caso de o **EXPOSITOR** usar personagens (bonecos) e/ou outros para divulgação durante a **IV FENECAN**, a mesma poderá ser feita dentro de seu espaço da **IV FENCAN,** ficando a **SEMDEC**, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que sua forma utilizada revele inconveniente.

12.9. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS

Os **EXPOSITORES** que desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso e operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização da **SEMDEC,** com antecedência de no mínimo 30 dias da realização da **IV FENECAN,** e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade do **EXPOSITOR**, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.

12.10. DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Independentemente da aferição de responsabilidade civil segundo as disposições das cláusulas**12.6.e12.7.**poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -**SEMDEC,** determinar a paralisação ou a modificação das demonstrações de equipamentos que venham a oferecer riscos a pessoas ou bens, ou que, ainda, a critério da **SEMDEC**, produzem ruído ou vibração que comprometam outras atividades nas dependências da **IV FENECAN**, ou que estejam atrapalhando outros **EXPOSITORES**.

12.11.DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e bem assim das recomendações que vierem a ser baixadas pela **SEMDEC** antes ou durante a realização da **IV FENECAN**, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência do **EXPOSITOR** ou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e a ter sua participação na próxima **FENECAN** vetada.

12.12. DOS UNIFORMES

a) A semdec e os **EXPOSITORES** definirão em conjunto a padronização de uniformes ou uso dos uniformes próprios de cada **EXPOSITOR**;

12.13. REGRAS GASTRONÔMICAS

a)É obrigatório o uso de tablado no chão das cozinhas dos estandes de alimentação;
b) Cada estande de alimentação deverá obrigatoriamente disponibilizar no mínimo 7 (sete)e no máximo 10 (dez) jogos de mesas com quatro cadeiras para atendimento ao público do evento;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 04 de Julho de 2019.

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS	*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Prefeito em Exercício Municipal de Canaã dos Carajás
689/2013GP	

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F85EB93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214247

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214247
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WERLISON PIEDADE SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214247,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16BA2AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214248

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214248
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WRIEL DANIEL BRITO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214248,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9990AB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214262

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214262
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILVAN MENDES ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 09/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214262,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B559EA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214264

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214264
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214264,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61844B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214263

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214263
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONALDO DE CASTRO E CASTRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214263,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A29A3EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214261

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214261
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDENI MENEZES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

REVOGA-SE A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03214261,** PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2019**, EDIÇÃO 2274**, **ANO X**.

Canaã dos Carajás - PA, 15 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EDBF210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214265

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214265

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL FILHO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 09/07/2019 e término no dia **30/11/2019** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de julho de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:986359A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214270

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214270
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDIMAR SOUSA PACIENCIA**
OBJETO: AG. DE SERV. FUNERARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/07/2019 e término no dia **31/12/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de julho de 2019

JOSE WILSON DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBA0ECAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 377/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani, CPF nº. 781.140.472-91, no Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 373/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7EC4B990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214268

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214268
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO PINTO AZEVEDO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/07/2019 e término no dia **31/12/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de julho de 2019

JOSE WILSON DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B74EC445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº076/2019/PMCC
PREGÃO Nº 042/2019-SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 076/2019/PMCC, na modalidade Pregão Nº 042/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos, recargas de toner das diversas impressoras, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vencedora do Certame: Z.S MACENO EIRELI, SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, SARAIVA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI, JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI.

PATRÍCIA SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EAC6BC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214266

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214266
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAIRO OLIVIERA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/07/2019 e término no dia **31/12/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de julho de 2019

JOSE WILSON DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1122E5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214269

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214269

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA BARCELOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/07/2019 e término no dia **31/12/2019** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de julho de 2019

JOSE WILSON DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FA5DFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214267

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214267
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA OLIVEIRA VICENTE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/07/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de julho de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03E17057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

(**SEGUNDA CHAMADA** – II, §4º e §5º, Art. 269 – Lei nº 282/2012)

Aos oito dias do mês de julho de 2019, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial, designada pela Portaria nº 474/2019-GS, publicada em 30 de maio de 2019, ***CONVOCA*** , com fulcro no artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1988 combinado com o artigo 284, §2º e artigo 283, II da Lei Municipal de nº 282/2012, o senhor **CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS**, matrícula funcional 0100856, servidor efetivo no cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, Grupo Ocupacional Elementar, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, na sala do setor de Recursos Humanos, e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00, conforme determinado pelo artigo 284 da Lei 282/2012, para tomar ciência e apresentar sua defesa prévia quanto a acusação de ter abandonado seu cargo a mais de 90 (noventa) dias, infringindo assim o artigo 224, III da Lei nº 282/2012. É parte integrante desse Manifesto, o termo de indiciamento que contém o ato de constituição da comissão processante e sua respectiva composição (Artigo 269, §1º da Lei nº 282/2012).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás - Pa, 15 de julho de 2019.

MÁRIO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante Disciplinar

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5EBF7426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ACUSAÇÃO

Nome: CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
Matrícula funcional: 0100856

A Secretaria Municipal De Meio Ambiente em memorando de nº 353/2019/SEMMA protocolado dia 05 de abril de 2019 na Secretaria Municipal de Administração, onde informa que o servidor acima citado solicitou licença sem vencimento para tratar de interesse particular em 09 de fevereiro de 2017, e até a presente data não apresentou-se para o retorno ao trabalho e não protocolou nenhuma justificativa junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual solicitou que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Administração instaurou Processo Administrativo Disciplinar Especial em face do servidor Sr. **CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS, Matrícula funcional: 0100856** com fulcro no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012 (abandono de cargo público), podendo acarretar sanção disciplinar aplicável previsto no artigo 224, inciso III da Lei Municipal 282/2012. Constituindo, dessa forma, Comissão composta por servidores públicos instituída pela Portaria Municipal n**. º 474/2019-G.S** publicada no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP no dia 30 de maio de 2019.
Promova-se a citação pessoal do servidor nos termos do art. 284 da Lei Municipal n° 282/2012 para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.
Caso não seja encontrado o servidor, promova-se a citação por edital nos termos do art. 284, § 2° e 3° da Lei Municipal nº 282/2012.

Canaã dos Carajás, 03 de junho de 2019.

MÁRIO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão – PAD
Portaria nº 474/2019 –G.S

WEDEM LISBOA CAVALCANTE
Secretário da Comissão – PAD
Portaria nº 474/2019 –G.S

GLAUCIA BATISTA BATISTA
Membro da Comissão – PAD
Portaria nº 474/2019 –G.S

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D7578A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 579/2019 - G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO as razões expostas no MEMORANDO N° 03/2018 - Comissão de PAD – Port. nº 474/2019 - GS em que a Comissão solicita a prorrogação de prazo por mais 15(quinze) dias.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor do Sr. **Clebson Sacramento dos Reis,** inscrito no CPF sob o nº 512.524.572-00, servidor do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Serviços Segurança Patrimonial**, do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 31 de agosto de 2012, sob Portaria nº 554/2012 – GP e matrícula funcional 0100856, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 15 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EB1F488A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Fausto Diogo Dias Barros , Cidade de Conceição do Araguaia - PA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda Som & Louvor, para a realização do show em realização do veraneio 2019 na Praia das Gaivotas no município de Conceição do Araguaia PA, o show sera realizado no dia 13 de Julho de 2019, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta cinco mil reais) , em favor da Banda Som & Louvor, cujo pagamento far-se-á em 2 (duas) parcelas iguais sendo que a primeira parcela será paga em 2 (dois) dias úteis antes da realização do show e a segunda parcela será em até 2 (dois) dias úteis após a realização do show de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

Conceição do Araguaia – PA, 12 de Julho de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:78657D07

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0153/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **MARLON LEÃO MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:18A96BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-210604
A Prefeitura Municipal de Curuá torna público o adiamento do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-210604, cujo o objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de diversos materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos e processamento de dados, maquinas e utensílios de escritórios, mobiliários em geral e áudio, vídeo e foto), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Curuá/PA. A nova data da abertura do certame será no dia 30/07/2019, às 10:00hs. Justificativa: O presente adiamento justifica-se pela retificação de erros identificados no edital. informações do edital poderão ser adquiridas no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-040704
A Prefeitura Municipal de Curuá torna público o adiamento do Pregão Presencial nº 9/2019-040704, cujo o objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente conforme n° da proposta 12095.721000/1170-01, para atender as necessidades da Secretaria e fundo Municipal de Saúde de Curuá/PA. A nova data da abertura do certame será no dia 31/07/2019, às 10:00hs. Justificativa: O presente adiamento justifica-se pela retificação de erros identificados no edital. informações do edital poderão ser adquiridas no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com

CURUÁ/PARÁ 15 de julho de 2019

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:3608E64E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMDE-PA NO 7/2019-070101
TERMO DE DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMDE-PA no 7/2019-070101
Termo de Desistência Voluntária

À Empresa OLIVEIRA E PIRES LTDA, CNPJ(MF) N0 05.098.223/000157, tendo participado da Dispensa de Licitação nº 7/2019-070101, para Contratação de Empresa para aquisição de

combustível e lubrificante para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA, vem tornar pública sua desistência da referida aquisição.

Esta desistência dar-se a em virtude da não apresentação de documentos necessários para sua habilitação, portanto o mesmo tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que esta desistência implica no chamamento do segundo colocado que apresentou proposta constando em ata durante a cessão pulica, ocorrida no dia 11 de julho de 2019, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA

Dom Eliseu-PA, 12 de Julho de 2019.

OLIVEIRA E PIRES LTDA
CNPJ(MF) N0 05.098.223/000157

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:62E2616C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-070101

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-070101

Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível e Lubrificante Para Atender As necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA.

A Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA, através da Comissão de Licitação, torna público que em face do Processo Licitatório, e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, tudo conforme a Regulamentação e que determina a Lei, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, conforme Registrado em Ata nos autos, à Empresa AUTO POSTO ITINGA II LTDA, classificada em segundo lugar no certame, para no tempo hábil de 24 horas, a contar do recebimento da mesma, para apresentar Documentação comprovatória de sua Habilitação, bem como a Proposta de Preço, visando assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará conforme Ata da reunião da Comissão de licitação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado.
Atenciosamente;

Ps. Anexo relação dos documentos a serem apresentados

Dom Eliseu-PA, 12 de Julho de 2019.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N0 273/GRH

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:87FB7AC7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 002/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 002/2019-SEFAZ

• *Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);*
• *Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;*
• *Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;*
• *Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;*
• *Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;*

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr. **LOURIVAL DE ASSIS MARREIROS**, portador do CPF: **099.283.083-49**, residente à: Rua Asa Branca, 609, Nova Luanda, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011-CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano –IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:CEDFB5F3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 003/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Edital nº 003/2019-SEFAZ

• *Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);*
• *Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;*
• *Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;*
• *Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;*
• *Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;*

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, da Srª. **IVONE PEREIRA PESSOA**, portadora do CPF: **279.992.973-72**, residente à: Rua Belém, 112, Jardim Primavera, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011-CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial

Territorial Urbano –IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:DB85794A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 004/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 004/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, da Srª. **IVONETE DA SILVA MARINHO MIRANDA**, portadora do CPF: **449.209.383-49**, residente à: Rua Santa Tereza, 1148, Centro, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano –IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:6E022CC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 005/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 005/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr. **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF: **424.332.746-72**, residente à: Avenida JK de Oliveira, 1258, PDS, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:2BEF7AA1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 006/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Edital nº 006/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr. **PAULO CESAR DE LIMA**, portador do CPF: **168.727.622-68**, residente à: Rua Jarbas Passarinho, 234, Centro, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial

Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:402E3764

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 007/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Edital nº 007/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr. **FRANCINALDO DE SOUZA LEAL**, portador do CPF: **392.063.272-91**, residente à: Rua 21 de Abril, S/N, Tropical, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:70D2DAD1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 008/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 008/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr. **CLAUDIOMAR FERREIRA MATOS**, portador do CPF: **774.570.992-04**, residente à: Rua Itambé, 202, PDS, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:AE4E0D5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 009/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 009/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr. **GILBERTO FARIA**, portador do CPF: **418.164.047-72**, residente à: Rua Frederico Gomes Diaz, 501, Setor Industrial, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto

Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:FED1961C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 010/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 010/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, da Srª. **MARILEIDE JESUS DE SOUSA**, portadora do CPF: **718.928.002-25**, residente à: Rua Rui Barbosa, 400, PDS, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:DD159A8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 011/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 011/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local certo, incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr. **MOISES NORBERTO CORACINI**, portador do CPF: **815.069.029-87**, residente à: Rodovia BR 010 , S/N, Jardim Primavera, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011-CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 15 de julho de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:236C10B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 357/2019, Valor: R$ 16.690,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Noventa Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 358/2019, Valor: R$ 4.915,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quinze Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE

VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 359/2019, Valor: R$ 27.445,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 360/2019, Valor: R$ 53.200,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 361/2019, Valor: R$ 6.875,00 (Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 362/2019, Valor: R$ 15.220,00 (Quinze Mil e Duzentos e Vinte Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 363/2019, Valor: R$ 28.285,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 364/2019, Valor: R$ 15.895,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 365/2019, Valor: R$ 12.520,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa ALEF BRUNO DE SALES 03458433201. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 020/2019-PMI, Contrato: 366/2019, Valor: R$ 68.590,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Quinze Reais). Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:3D92EC44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de armarinho, cama, mesa, banho e diversos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 29/07/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0B45F177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 20191806001-SEMINF
PROCESSO Nº082/2019-PMJ/CPL

CONVITE Nº 20191806001-SEMINF
PROCESSO Nº 082/2019 -PMJ/CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO MURO DE ARRIMO NA ORLA DO MUNÍCIPIO DE JURUTI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
DATA DE ABERTURA: 26/07/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

Juruti - PA, 15 de julho de 2019

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EF7ED261

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 20191806002 – SEMPOF PROCESSO N° 083/2019-PMJ/CPL

CONVITE: 20191806002

PROCESSO: 083/2019 – PMJ/CPL
Onde se lê: N° 082/2019 – PMJ/CPL
Leia-se: N° 083/2019 – PMJ/CPL

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – nº 2275 de 15/07/2019, página 24.

Juruti, 15 de Julho de 2019

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C24F4DA1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 20191605002 PROCESSO N° 066/201

PREGÃO PRESENCIAL: 20191605002
PROCESSO: 066/2019 – PMJ/CPL
Onde se lê: Processo n° 069/2019
Leia-se: Processo n° 066/2019

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – nº 2274 de 12/07/2019, página 41.

Juruti, 15 de Julho de 2019

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6809B9AF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 071/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20192905001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em favor da empresa H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ Nº 22.949.796/0001-66**,** no valor de **R$ 425.630,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20192905001,** lavrada pelo(a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 16 de Julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:65A5E01D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada na FAMEP, ano X, nº 2275, Pág. 24, em 15/07/2019,

ONDE SE LÊ: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190149 - PMMB, VALOR GLOBAL: R$6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais);
LEIA-SE: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190149 - PMMB, VALOR GLOBAL: R$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:8E5B0AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 057/2019/CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 057/2019/CPL, PROCESSO N° 8.724/2019/PMM. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS DA SEASPAC,** com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 12/07/2019

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAC194CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 28, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM) PARA O BIÊNIO 2019 – 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando os termos da Lei Municipal nº 16.194, de 31 de Dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
Considerando a disposição legal contida na Lei Municipal nº 16.885, de 22 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo, Controle e Licenciamento Ambiental e dá outras providências;
Considerando o previsto no artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMAM;
Considerando que a gestão que compunha o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM para o período de 2017 a 2019 já encerrou seu prazo de vigência;
Considerando que durante a 7ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Marabá foram eleitas, em Assembleia realizada no dia 06 de Junho de 2019, as Entidades que integrariam o COMAM no biênio 2019/2021, conforme previsão contida no Edital de Convocação e no Decreto nº 14/2019-GP, de 22 de abril de 2019;
Considerando que as Entidades eleitas e os Secretários Municipais procederam com a indicação de seus representantes para integrar o COMAM.
RESOLVE:
Art.1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) de Marabá, na condição de Conselheiros Titulares e Suplentes, para o exercício do Biênio 2019/2021, observando a seguinte composição:
I - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM:
Titular: Jorge Bichara Neto - CPF nº 008.136.992-15
Suplente: Manoel Ananis Lopes Soares - CPF nº 329.364.192-04
Instituto Nacional de Defesa Ecológica e Vigilância Ambiental – INDEVA:
Titular: José Augusto Alves Rocha – CPF nº 167.812.362-53
Suplente: Felipe Paiva Rocha - CPF nº 025.966.492-84
Associação de Proteção Conservação do Meio Ambiente de Marabá e Região – ASPROCON:
Titular – José Antônio de Moura – CPF nº 211.314.145-00
Suplente – Marcelo Helder Rocha Sena - CPF nº 150.290.932-49
Instituto Reviver
Titular – Jeania dos Santos Lima - CPF nº 613.891.612-34
Suplente – Odair Pires Nogueira - CPF nº 803.816.262-53
Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu
Titular – Claudimar Siqueira Campus - CPF nº 125.914.592-15
Suplente – Eloiza Barbosa Meneses - CPF nº 010.541.162-02
Grupo de Mulheres Arco-íris da Justiça:
Titular – Raimunda Rabelo Normandes - CPF nº 278.873.832-34
Suplente – Nicley Ribeiro do Nascimento - CPF nº 823.619.162-15
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará – STIUEP:
Titular: Joceano Bezerra dos Santos - CPF nº 271.012.582-04
Suplente: Otávio Barbosa de Sousa - CPF nº 251.600.952-68
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá-SERVIMMAR:
Titular: Alexandro Gomes Matos - CPF nº 592.344.662-68
Suplente: Valter de Freitas Leal - CPF nº 937.886.902-59
Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá - SPRM:
Titular: Lucimar Rocha Ataíde - CPF nº 282.369.982-15
Suplente: Virgilino Ferreira Camargo - CPF nº 181.484.842-87
Associação Comercial Industrial de Marabá - ACIM:
Titular: Flávio Corrêa de Souza - CPF nº 380.086.452-53
Suplente: Emerson Alves Rocha Tupinambá - CPF nº 010.365.281-70
Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sul e Sudeste do Pará – ASSEASPA:
Titular: Carlos Vinicius Azevedo Brito - CPF nº 212.304.392-34
Suplente: Marcelo Kraichete de Miranda Uchoa - CPF nº 961.060.347-53.
Associação de Engenheiros Ambientais do Sul e Sudeste do Pará - AEASPA:
Titular: Elizene Sarmento Rodrigues Pereira - CPF nº 748.221.522-00
Suplente: Jamerson Silva Soares - CPF nº 011.802.302-05
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Marabá Industrial – IFPA/CMI:
Titular: Juliano Bozi Costa - CPF nº 748.476.782-49
Suplente: Riguel Feltrin Contente - CPF nº 290.345.308-09
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Liberdade – ACMBL:
Titular: Maria do Livramento Sá Almeida - CPF nº 130.459.383-53
Suplente: Vanalda Gomes Araujo - CPF nº 427.565.103-00
II - Representantes do Poder Público Municipal:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:
Titular – Rubens Borges Sampaio - CPF nº 227.586.822-49
Suplente – Janine Lacerda Lage Rodrigues - CPF nº 650.074.332-68
Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular – José Amadeu Moreira - CPF nº 107.782.412-20
Suplente – Mancipor Oliveira Lopes - CPF nº 395.780.622-49
Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
Titular – Maria Antônia Gomes de Araújo - CPF nº 387.257.202-44
Suplente – Lusia da Costa Nascimento Araújo - CPF nº 392.199.922-72
Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI:
Titular – Loarena Leal Cruz - CPF nº 931.068.152-72
Suplente – Marcos Paulo Eleres Pereira - CPF nº 904.739.902-10.
Art. 2º. A efetivação do Conselheiro como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) fica condicionada a sua posse.
Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) será de dois anos, permitida a reeleição dos representantes da sociedade civil e recondução dos demais, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 16.885, de 22 de Abril de 2002.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 05 de julho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04C77DCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 11 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 29, DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) PARA O BIÊNIO 2019 – 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando os termos do artigo 191 da Lei Orgânica do Município de Marabá, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Marabá (CMDRS);
Considerando a disposição legal contida no art. 5º da Lei Municipal nº 17.223, de 20 de dezembro de 2006, que regulamentou o art. 191 da Lei Orgânica do Município de Marabá para definir as atribuições e a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Marabá (CMDRS);
Considerando a indicação dos representantes governamentais e não governamentais, formalizada por meio dos Memorandos nº 0305/2019-SEAGRI e nº 0306/2019-SEAGRI, expedidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.
RESOLVE:
Art.1°. Nomear os membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Marabá (CMDRS), na condição de Conselheiros Titulares e Suplentes, para o exercício do Biênio 2019/2021, observando a seguinte composição:
I – Empresa de Assistência e Extensão dos Estados – EMATER:
Titular: Glauco Brito Filho;
Suplente: Antônio Marçal de Souza Neto;
II – Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC:
Titular: Ricardo Pereira da Silva;
Suplente: Socorro Waladares Costa
III – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP
Titular: Fábio Henrique de Oliveira Alves
Suplente: Luzinete Farias dos Santos
IV – Associação Camponesa da Escada Alta – ACETA:
a) Titular: Zilda E. de Almeida S. Fonseca;
b) Suplente: Rubens Miranda;
V – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado do Pará - FETRAF:
Titular: Sebastião Alves de Sousa;
Suplente: Francisco Ferreira de Carvalho;
VI – Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI:
Titular: Antônio Gomes;
Suplente: Caira Alves da Costa;
VII – Instituto de Proteção e Desenvolvimento da Amazônia - IPEDA:
Titular: José Cledson Felipe de Moraes;
Suplente: Dvandro Pedro de Oliveira;
VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Marabá - STTR:
Titular: José Maria Martins Cajueiro;
Suplente: Orlando Alves da Luz;
IX – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:
Titular: Vivian Dagnesi Timpani;
Suplente: Daniel Luz Leal Mangas;
X – Fundação Zoobotânica de Marabá:
Titular: Jorge Bichara Neto;
Suplente: Manoel Ananis Lopes Soares;

XI – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará:
Titular: Teotônio Pereira Jota;
Suplente: Danielly Busato Guinhazi;
XII – Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI:
Titular: Marcos Vinícius dos Santos Lira;
Suplente: Marcos Paulo Eleres Pereira;
XIII – Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviço - COARA:
Titular: Giselda Coelho Pereira;
Suplente: José Morais de Sousa;
XIV – Extensão Amazônia:
Titular: George Thomas Pacheco Barreto;
Suplente: Moysés Jefferson Ferreira Dias;
XV – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA:
Titular: Wander Ricardo Almeida da Silva;
Suplente: Willen Carles Oliveira Souza;
Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Marabá (CMDRS) será de dois anos, permitida a recondução por igual período sucessivo, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 17.223, de 20 de Dezembro de 2006.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de julho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:047152DA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 017/2019-GB

CERTIDÃO
Certifica que a Portaria nº 017/2019 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de 15/07/2019 á 15/08/2019 para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 017/2019-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR Sr (a). **MARIANA DA CRUZ GARCEZ**, brasileira, portadora do CPF nº **019.895.082-94**, na função de **CHEFE DE GABINETE,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **30 de Junho de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

CERTIDÃO
Certifica que a Portaria nº 018/2019 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de 15/07/2019 á 15/08/2019 para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 018/2019-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr.(a). **MARIANA DA CRUZ GARCEZ**, brasileira, portadora do CPF nº **019.895.082-94**, na função de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. **A partir de 01 de Julho de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72772DD2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO EM 11/07/19, NA POSIÇÃO 06, PARA O CARGO DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA, **CONVOCA NOS DIAS 17 E 18 DE JULHO DE 2019, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
7	KATLEN SABRINA SILVA BRITO	7	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 15 de Julho de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E545B301

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Marcelo Sousa Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6455383 PC/PA** e do CPF nº**. 014.400.002-47**, residente e domiciliado(a) **á Rua São Lázaro nº 102 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02D9A8F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0408/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0408/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Adalex Alves Lira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664730 PC/PA e do CPF n.º 329.031.972-53, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Branco Qd 40 Lt 01 Casa B - Belo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/05/2019 á 30/05/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48614336

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0476/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0476/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Deusivaldo dos Santos Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6957540 PC/PA e do CPF n.º 021.181.602-75, residente e domiciliado(a), á Av São Francisco nº 2101 - Cidade Nova - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/07/2019 á 31/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4198C59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0420/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0420/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edivaldo Durans de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236081 PC/PA e do CPF n.º 786.505.342-87, residente e domiciliado(a), á Av Maraba nº 1782 - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2019 á 03/06/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16743F2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0406/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0406/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gerval Trindade Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 036072192008 PC/MA e do CPF n.º 019.455.553-43, residente e domiciliado(a), á Rua da Bíblia nº 18 - Vila Trindade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2019 á 03/06/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75714A7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0411/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0411/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Wagner Nobre da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4621978 SSP/PA e do CPF n.º 790.358.172-49, residente e domiciliado(a), á BR 222 nº 05 Km 03 - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2019 á 03/06/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C05BB284

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0423/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0423/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Iramar Alves do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6770349 PC/PA e do CPF n.º 001.254.353-55, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 04 Lt 22 - Nova Maraba - Maraba PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/06/2019 á 24/06/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B43E9B56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0412/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0412/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jarde de Sousa Pereira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4271429 SEGUP/PA e do CPF n.º 736.205.212-04, residente e domiciliado(a), á Av Tiradentes s/n B, Nova Vida - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2019 á 03/06/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0386C7A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0405/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0405/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria das Merces Rodrigues Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4120548 PC/PA e do CPF n.º 753.790.312-34, residente e domiciliado(a), á Tv Rio Preto Qd 17 Lt 18 - Vale do Itacaiunas - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/05/2019 á 30/05/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECC8AB74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0409/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0409/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Monteiro Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9255866 PC/PA e do CPF n.º 891.391.191-49, residente e domiciliado(a), á Rua São Francisco nº 1523 - Liberdade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/05/2019 á 28/05/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D6DAB18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0421/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0421/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maiara dos Santos Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 046880982012-9 PC/MA e do CPF n.º 041.517.843-65, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista nº 136 B - São Félix II - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2019 á 03/03/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F4A548C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0422/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0422/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Santino Ribeiro de Jesus, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664656 PC/PA e do CPF n.º 259.802.462-15, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 03 Lt 20 - Nova Maraba - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/06/2019 á 24/06/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC4D188C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0410/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0410/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Zilmar Lopes Pereira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272843 PC/PA e do CPF n.º 950.252.942-15, residente e domiciliado(a), á Rua Minas Gerais nº 89 - Laranjeiras - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/05/2019 á 27/05/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E45D8EC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 12.141/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019-CEL/SEVOP/PMM

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 12.141/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Nova Sessão: 01/08/2019 (quinta-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA VIA V-176, LOCALIZADA NA FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12CE58E7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 12.981/2019-PMM, CONVITE Nº 025/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 12.981/2019-PMM, CONVITE Nº 025/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 26/07/2019 (sexta-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NO CEMITÉRIO DA VILA UNIÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá/PA. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AABAA437

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 019/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 019/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.169/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO AEROPORTO, LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA FOLHA 20 -** CNPJ: 29.871.745/0001-08**,** Vencedora: R$ **89.504,47**. Assinatura: em 15/07/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6010AC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 210/2019-FMS

Contrato n° 210/2019-FMS. Processo Administrativo nº 8.549/2019/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO, DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE

MARABÁ (HMM), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: **A. AMANCIO NETO EIRELI, CNPJ Nº** 83.858.456/0001-14, **Valor:** R$ R$ 55.413,95 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Dotação 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 15 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:668B7776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de informática de consumo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 29/07/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D89EA23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 128/2019
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE CIRIACO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (hum mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 15/07/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 15/07/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:25B8C990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 040/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CABO DE FORÇA TIPO T DE COM ENCAIXE 3/4 POL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00002 - AGULHA PARA PREPARADOR REPARO DE PNEU (REFIL REFORÇADO)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00003 - KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00004 - BICO PARA CALIBRAR PNEUS - TIPO PRESILHA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00005 - MANÔMETRO DE OXIGÊNIO EM LATAO FORJADO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00006 - CANETA DE MAÇARICO CORTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00007 - REGISTRO REGULADOR GÁS MANÔMETRO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 318,000 (Trezentos e Dezoito Reais).

Item: 00008 - BICO DE CORTE PARA MAÇARICOS N.6
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00009 - BICO DE CORTE PARA MAÇARICOS N.8
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00010 - MANGUEIRA SOLDA 75 MT MAÇARICO 5/16
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00011 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG VASILHAME
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00012 - GARRAFA OXIGÊNIO 10 METROS (vasilhame)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.220,000 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00013 - MÁQUINA DE SOLDA 400 AMPERES TRIFÁSICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.850,000 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00014 - FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL. ELETRÔNICA 220V
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 920,000 (Novecentos e Vinte Reais).

Item: 00015 - SERRA POLICORTE PARA FERRO COM MOTOR TRIFÁSICO 3 CV
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.550,000 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00016 - MORSA/ TORNO DE BANCADA. Nø 10
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 910,000 (Novecentos e Dez Reais).

Item: 00017 - PRENSA HIDRÁULICA PARA 35 TONELADAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.300,000 (Dois Mil, Trezentos Reais).

Item: 00018 - COMPRESSOR DE AR 20 PÉS 250 LITROS PRESSURE ÔNIX 20/250 V
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.285,000 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00019 - VULCANIZADOR PARA PNEUS DE CAMINHÃO - ARTICULADO VPA 220V (PÉ DE
BURRO)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 925,000 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00020 - DESCOLADOR DE PNEUS MANUAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00021 - ESPÁTULA CHATA DE 20 POL.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00022 - CHAVE DE RODA CRUZ UNIVERSAL 3 BOCAS E ESPATULA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00023 - CHAVE DE RODA 21 X 19
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00024 - CHAVE DE RODA SEXTAVADA 30 X 27
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00025 - CHAVE DE RODA 32 X 33 MM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/07/2019

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 15 de Julho de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:68B843DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019, Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Areia e Brita, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
M ROCHA OLIVEIRA MINERAIS; C.N.P.J. nº 19.792.987/0003-14; valor registrado: R$ 2.291.950,00;
ROCHA ENGENHARIA LTDA; C.N.P.J. nº 80.878.473/0001-25; valor registrado: R$ 671.240,00.

Validade da ata: 15 de julho de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 15 de julho de 2019

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E06A9246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.877.792/0001-02

OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 63.750,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190344

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: L. A. R. MELO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 18.621.879/0001-54

OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 252.135,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 252.135,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190345

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: V. DE MELO SANTOS SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.152.706/0001-86

OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.260,00 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 63.260,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3BF17BF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 395/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL e MATERNIDADE ELMAZA SADECK. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2019. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.08.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: Z DE L BATISTA COMÉRCIO. CNPJ Nº 07.939.131/0001-88.

Monte Alegre - PA, 15 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DAAD5B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL, e MATERNIDADE ELMAZA SADECK. VALOR: R$-27.300,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: Z DE L BATISTA COMÉRCIO. CNPJ Nº 07.939.131/0001-88.

Monte Alegre - PA, 15 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:79FFFFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde deste município de acordo com a Emenda Parlamentar nº 11.401.857000/1180-01. ABERTURA: dia 26.07.2019 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA,15 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:066925B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 335/2019

PORTARIA Nº 335/2019

INSTITUI PROCESSO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.080/93.

O Excelentíssimo Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 158/2019-MP/PJMA-1º Cargo, datado de 09 de maio de 2019;
CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 229/2019-MP/PJMA-1º Cargo, datado de 14/06/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Declaração prestado junto Ministério Público Estadual no dia 20/03/2019, pelo senhor **GLEIDSON FABIO FREITAS BARBOSA**, no qual relata fatos ocorridos nas dependências da Maternidade Elmaza Sadeck,, qual teriam levado a óbito suas duas filhas recém-nascidas;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Processo Administrativo, na modalidade de **SINDICANCIA**, nos moldes do art. 156 e ss da Lei Municipal nº 4.080/93, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte.
Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 5477/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 15 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4430C77D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE EDITAL DE CONCURSO PUBLICO N° 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO N° 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2016, CONVOCA para tomar posse os candidatos classificados e devidamente habilitados, abaixo relacionados, para comparecerem, no dia 30 de julho 2019, as 10:0Oh, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, localizado na rua Antônio Marrocos n° 01, bairro Felicidade, Nova Ipixuna, CEP: 68.585-000

RELAÇÃO DOS CANDITDATOS

CARGO 08: Eletricista

Inscrição	Nome	Classificação
008259	MAILSON DA SILVA LIMA	01

CARGO 09: Fiscal de Obras

Inscrição	Nome	Classificação
011889	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA	01
012594	LUCELANI DE LIMA	02

CARGO 12: Motorista I

Inscrição	Nome	Classificação
007645	WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ	02

CARGO 14: Operador de Máquinas

Inscrição	Nome	Classificação
011145	KLINDER ARAUJO FERREIRA	02

CARGO 23: Escriturário

Inscrição	Nome	Classificação
008723	LOHAYNNE KATERINNE LOCATELLI AMORIM	01

CARGO 33: Assistente Social

Inscrição	Nome	Classificação
006476	RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS	02

CARGO 34: Biomédico

Inscrição	Nome	Classificação
001801	CAMILA PORTO PINTO	01

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8A561FFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 014-PMO/2019

No dia **12/07/2019** foi adjudicado e no dia **12/07/2019** foi homologado o Convite nº 014-PMO/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para a organização das ações culturais do Projeto Círio de Santo Antônio 2019, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** GISELE NOGUEIRA PENHA ME, no valor de R$ 173.130,30 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais e trinta centavos)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:47D103FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 014–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** GISELE NOGUEIRA PENHA ME, no valor de R$ 173.130,30 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para a organização das ações culturais do Projeto Círio de Santo Antônio 2019, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Vigência: 12/07/2019 a 31/10/2019. Data da assinatura: 12/07/2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:A9903CB9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 015-PMO/2019

No dia **12/07/2019** foi adjudicado e no dia **12/07/2019** foi homologado o Convite nº 015-PMO/2019. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços referentes à infraestrutura do Projeto Círio de Santo Antônio 2019, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** GISELE NOGUEIRA PENHA ME, no valor de R$ 53.430,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:CB817E8A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 015–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** GISELE NOGUEIRA PENHA ME, no valor de R$ 53.430,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais). Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços referentes à infraestrutura do Projeto Círio de Santo Antônio 2019, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório.. Vigência: 12/07/2019 a 31/10/2019. Data da assinatura: 12/07/2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:A361E32C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019-09-PMP

Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente para Locação de equipamento de digitalização de imagem e Raio-X para o Hospital Municipal de Pacajá, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 26/07/2019, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. INFORMAÇÕES e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D4FD7F06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 992/2019 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da semana educativa do uso responsável de pipas e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a semana educativa do uso responsável de pipas com intuito de conscientizar crianças e adultos sobre o uso seguro e consciente das pipas no município de Paragominas- PA.

Art. 2º - A semana tem como objetivo:

§1º. Dispor ao público amante das pipas um local apropriado para se soltar pipas;
§2º. Destinar uma área aberta e segura, em cada zona geográfica, de preferência parques ecológicos, campos de futebol, praças ou espaços semelhantes, para realizar a prática de soltar pipas;
§ 3º. Proporcionar lazer por meio da brincadeira de empinar pipa;
§4º. Valorizar a brincadeira sem o uso do cerol;

§5º. Instigar alunos a abandonar o uso do cerol;
§**6°.** Realizar eventos anuais, como festivais e campeonatos, para reunir soltadores de pipa, além de eventos educativos promovidos por escolas, e pela sociedade para incentivar a prática responsável da atividade;
§4°. Todos os eventos e atividades devem atender às diretrizes de segurança e responsabilidade da legislação atual e da Associação Brasileira de Pipas —ABP.
Art. 3º - A semana educativa do uso responsável das pipas será sempre na primeira semana de julho.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei por até 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 12 de julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B90FF1E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 993/2019 12 DE JULHO DE 2019

Proíbe a prática de soltar pipas, papagaios e similares em vias públicas e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica proibida a prática de soltar pipas, papagaios e similares, em vias públicas do Município de Paragominas-PA.
Parágrafo Único - Entende-se por pipas, papagaios e similares, brinquedos que consistem em uma armação de varetas de bambu, de madeira leve ou outro material, coberto de papel fino, filmes sintéticos, telas de tecido ou assemelhado, e que se empinam por meio de uma linha, mantendo-se no ar.
Art. 2º - Os praticantes desse esporte poderão fazê-lo em campos esportivos, públicos ou privados, clubes associativos ou em áreas localizadas na zona rural.
Art. 3º - Fica vedado em todo território Municipal o uso de linhas com substâncias ou elementos cortantes, conhecido como cerol ou similares.
Art. 4º - O Poder Executivo determinará a qual departamento ou Secretaria compete zelar pelo fiel cumprimento desta lei, a aplicação das penalidades nela constantes, bem como a apreensão de pipas, papagaios e similares, linhas de cerol e materiais utilizados em sua confecção, em poder dos infratores, material este que deverá posteriormente ser-lhes dada a destinação adequada.
Art. 5º - Fica vedado aos estabelecimentos comerciais localizados no Município vender, expor, manter em estoque material cortante ou cerol usados na soltura de pipas.
I - Se entende por cerol a mistura de cola com vidro, destinada a ser aplicada na linha utilizada para empinar pipas, papagaios e similares.
II - O descumprimento desta lei ensejará ao infrator a aplicação das seguintes penalidades, além da apreensão de todos os artefatos vedados por lei:
§ 1º - apreensão do produto e aplicação de multa até o limite de R$1.000,00 (mil reais);
§ 2º - interdição do estabelecimento, em caso de reincidência;
§ 3º - cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, em caso de reincidência;
a) Parte dos valores arrecadados com a aplicação das multas resultantes desta Lei, será revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em percentual a ser definido pelo Poder Executivo.
Art. 6º - As sanções previstas no Artigo anterior, serão aplicadas após regulamentação por ato do prefeito municipal no prazo máximo de 30 dias.
Art. 7º - O pagamento da multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem, com o uso do cerol, danos a pessoa física, ao patrimônio público ou à propriedade privada.
Art. 8º- O pagamento da multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem, com o uso do cerol, danos a pessoa física, ao patrimônio público ou à propriedade privada.
Art. 9º - Em conjunto com as autoridades locais de ensino, o Município poderá desenvolver campanhas anuais contra o uso inadequado de pipas, papagaios e similares, em especial quanto ao uso de linhas dotadas de cortantes (cerol).
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 12 de julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DAC5A1E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 995/2019 15 DE JULHO DE 2019

Declara e reconhece como de UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS E TALENTOS DE PARAGOMINAS - AMTAP, e dá outras providencias.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Declara de UTILIDADE PÚBLICA no âmbito do Município de Paragominas – PA, a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS E TALENTOS DE PARAGOMINAS - AMTAP,** fundada em 18 de março de 2015, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.166.054/0001-64, sem fins lucrativos, com sede na Rua Eixo W1, N. 792, Cidade Nova do município de Paragominas - PA; e foro na Comarca de Paragominas, Estado do Pará.

Art.2º - Esta Lei outorga a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS E TALENTOS DE PARAGOMINAS – AMTAP** habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art.3º - Os direitos assegurados a instituição, nesse diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 15 de julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51600339

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1340/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA -EPP**, com o valor total de R$ 691.825,32 e **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA -EPP**, com o valor total de R$ 1.606.671,00.

Paragominas-Pa, 10 de Julho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4BF0A3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1341/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA -EPP**, com o valor total de R$ 712.223,06.

Paragominas-Pa, 10 de Julho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA8A8C93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, edital **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00029,** cujo objeto: Aquisição de obras literárias com o objetivo de ampliar o acervo das Escolas de Educação Infantil, e ADJUDICA às proponentes: **EDITORA IRACEMA LTDA,** pelo valor global de R$ 7.525,80; **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP,** pelo valor global de R$ 3.055,00 e **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,** pelo valor global de R$ 18.203,10. Foram vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto.

Paragominas-PA, 31 de Maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:40386BC9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 523/2019 – CONTRATO Nº. 1380/2018, CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00002 - PMP/CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FRANCISCO BRASILINO DA FONSECA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Junho de 2019 e 30 de Julho de 2019, respectivamente através do 1º Termo Aditivo nº 294/2019, fica prorrogado para 30 de Setembro de 2019, tanto para execução dos serviços como para vigência do contrato de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 523/2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F471436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013943/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DORIVAL CUSTODIO PEREIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 18/06/2019 a 18/08/2019 Valor Mensal: R$ 1.867,97 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 18/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:ED610589

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013942/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELISEU JOSE DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 18/06/2019 a 18/08/2019 Valor Mensal: R$ 1.867,97 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 18/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:4EF8B272

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013936/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JARDEL SANTOS FERNANDES Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria

Municipal de Educação. Vigência: 17/06/2019 a 17/08/2019 Valor Mensal: R$ 1.867,97 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 17/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:DA8E9F6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013937/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANTUIR DOMINGUES DE BRITO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 17/06/2019 a 17/08/2019 Valor Mensal: R$ 1.867,97 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 17/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:03897639

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013938/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIO DA SILVA LIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL (AUX. SERV. GERAIS) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 17/06/2019 a 17/08/2019 Valor Mensal: R$ 1.039,62 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 17/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:56063CAE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013940/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO NONATO MACHADO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL (AUX. SERV. GERAIS) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 17/06/2019 a 17/08/2019 Valor Mensal: R$ 1.039,62 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 17/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:1DF635C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013939 /2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SATIEL PEREIRA BARBOSA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL (AUX. SERV. GERAIS) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 17/06/2019 a 17/08/2019 Valor Mensal: R$ 1.039,62 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 17/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:72A60C32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013928/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO LUCAS SARAIVA CAMPOS SABINO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na SEMED Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019 Valor Mensal: R$ 1.867,97 Dotação Orçamentária: 1515 Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 03/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:19153E00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013944/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LECINEY DE PAULO DONATO DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na SEMED Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência:14/06/2019 a 20/12/2019 Valor Mensal: R$ 1.867,97 Dotação Orçamentária: 1515 Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 14/06/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:8BF7A8CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-001 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)2019 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.710,75 (cento e quinze mil, setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 115.710,75

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:9FAF8AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-001 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G R S EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)2019 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.172,50 (noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 93.172,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:B6475553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.830,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:57839D72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-014FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GOLD PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.147 Implementação das Ações dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 24.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:7DE09338

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA DE JESUS CARDOSO DA COSTA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tiradentes, nº 1057 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 121,80m² (cento e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados), com perímetro de 44,20m (quarenta e quatro metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Tiradentes, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); lateral direita e esquerda 11,60m (onze metros e sessenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Sra. Patrícia Fatima Almeida, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Joildes Pereira, Situado na quadra formada pelas Ruas: Rua Tiradentes, Rua Castelo Branco, Rua: Scila Medici e a Rua Raimundo Cruz. Distante da esquina com a Rua Raimundo Cruz 19,00m (dezenove metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Julho de 2019.

JOSÉ DIMAS SILVA SOARES
Diretor Interino do Departamento de Terras Patrimoniais
Portaria nº 0906/2019

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:97054C11

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019-PE

15 DE JULHO DE 2019.

SUPRIME OS INCISOS II, IV, V, XI E XIII DO ARTIGO 204, DA LEI COMPLEMENTAR 003/2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE RONDON DO PARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257/01 – ESTATUTO DA CIDADE, E DO ART. 154, CAPUT, §§ 1º E 4º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei Complementar.
Art. 1º Esta Lei tem por objetivo suprimir os incisos II, IV, V, XI e XIII do artigo 204, da Lei complementar 003/2016, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo de Rondon do Pará.

Art. 2º Fica suprimido os incisos II, IV, V, XI e XIII do artigo 204, da Lei complementa 003/2016 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo de Rondon do Pará.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A8C0088F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0991/2019

DE 15 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0770/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DAYANA JOYCE CARVALHO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de avaliação final do curso de formação em saúde da família, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3AF52383

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0249/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0249/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/07/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A SECRETARIA REGIONAL ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 10 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:914B5741

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0250/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0250/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/07/2019 à 12/07/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 10 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A91F347B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0251/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0251/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/07/2019 à 12/07/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 10 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D9FC0B8C

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 19ª Reunião Ordinária Itinerante- 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 05 de Julho de 2019.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião itinerante na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco no Bairro Recanto Azul, convidando o Vereador Alcemir para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada este leu o Salmo trinta e um, versículos de um a cinco. O Presidente apresentou os convidados, Secretário de Obras João Malcher e a Capitã da 11ª CIA da Policia Militar Luciana Correa. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: Oficio nº 139/2019-Poder Executivo e Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019-PL. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente,** usando a palavra os seguintes moradores do Bairro Recanto Azul: Claudiane da Silva Ferreira, mencionando o desabamento do buraco do Bairro Recanto azul, devido a chuva que houve na noite anterior; Manoel Batista Júnior, cobrando a reforma da Escola São Francisco, pavimentação das ruas que falta, iluminação pública, ronda dos policiais e limpeza do bairro. Usando a palavra Secretário de Obras João Malcher, explicando que não é um buraco e sim está feito um aterro, o que e ainda não foi concluído a obra, o engenheiro está vindo para o município segunda feira para as devidas soluções e a prefeitura não é responsável pela obra e sim uma empresa que ganhou a licitação, referente a pavimentação das ruas que em breve vai iniciar, estão aguardando a empresa que ganhou a licitação e sobre a reforma da escola a Secretária de Educação está viajando e vai verificar com ela para ver se estar no cronogramas das reformas. Seguiram usando a palavra os senhores Vereadores: **Erasmo Carias Pereira,** citando a importância dos cidadãos participarem das reuniões dos vereadores para conhecer o papel de cada vereador e parabenizou o Vereador Alcemir pela iniciativa da reunião e também o comprometimento na melhoria do bairro; **Marcus Cabette Sanches**, recebendo aparte dos seguintes moradores do Bairro Recanto Azul: Márcio da Silva, perguntando quando sairá a obra do postinho do bairro Recanto Azul; Adilson Rocha, agente de saúde, citando que já foi feito o projeto e os moradores estão sendo atendidos no postinho do bairro Novo Horizonte e solicitou a participação dos membros da

comissão de saúde nas reuniões do Conselho de Saúde; Emerson Nogueira, perguntado se estar funcionando a usina de asfalto que foi reformada e quais são os projetos para usina pois ainda tem muita ruas sem pavimentação; Eldicia Reis, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia, solicitando a comissão de saúde que visitasse mais os postos de saúde dos bairros e também o hospital municipal; dando continuidade, o tribuno Vereador Marcus, informou aos moradores que o conselho de saúde não mandou convite para a comissão de saúde para participarem das reuniões, referente a saúde do município realmente deixa a muito a desejar, mas isso e consequência de muito tempo das gestões passada, o problema que ainda existi mais partidos e menos Rondon. Dando continuidade citou que cada vereador defende seu papel em prol do município e que não é obrigado se expor na mídia o que faz, em relação a reforma da escola o Secretário de Obras vai conversar com a Secretária de Educação e que no mês de setembro os vereadores iram para Brasília e vai solicitar emendas para o Deputado Federal Hélio Leite para a reforma, sobre a usina de asfalto tem que ter o dinheiro para comprar o material para fazer o asfalto; recebendo a parte do Secretário de Obras João Malcher, explicando que a usina de asfalto estava sucateada e foi reformada e o município não tem recurso próprio para comprar o material que confecciona o asfalto, mais em breve os trabalhos de pavimentação do bairro começará; recebendo a parte da moradora Francisca da Luz Santos, perguntou sobre as manilhas que estão abandonadas; dando continuidade o Secretário de Obras respondeu que as manilhas será desenterradas para reaproveitar e encerrando sua fala informou a comunidade que onde estiver lâmpadas dos postes queimadas para avisar a secretaria de obras através do whatsapp; **Audício de Jesus Oliveira,** parabenizando o Vereador Alcemir pela iniciativa da reunião e citou que o papel do vereador é fiscalizar e cobrar ações do governo, verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pelo Poder Executivo para a promoção do bem-estar da população e nem sempre o repasse dá para suprir as necessidades do município; **Carlos Almeida Vidal,** comentando que houve várias reivindicações da população referente a saúde, educação, segurança pública, lazer e infraestrutura e falta um ano e meio para terminar o mandato da gestão e nas redes sociais já articula quem serão os sucessores na próxima eleição e o papel do vereador e ouvir o que os eleitores querem e cobrar do prefeito e seus secretários as demandas em prática, o vereador aprovam as leis a serem aplicadas no município que é a Lei Orçamentária Anual, que define em que deverão ser aplicados os recursos e finalizando sua fala citando que é dever do vereador acompanhar as ações do Poder Executivo se estão sendo cumpridas as metas de governo; **Fabiano Moreira de Carvalho,** informando que é presidente da comissão de saúde e até o momento nunca recebeu convite do conselho de saúde para participar das reuniões, referente a saúde pública a precariedade não está só no município e sim no Estado e citou que a despesa da saúde do município não é um valor fixo e não tem como controlar as despesas com consumo de bens e serviços; **Maria Lúcia Rodrigues**, comentando que o sistema de saúde pública abrange desde o simples atendimento por meio da atenção básica até serem encaminhados para os hospitais regionais, garantido o atendimento gratuito para toda população, visando as dificuldades que os hospitais vem sofrendo com a falta de médicos, medicação e estruturas dos hospitais, mas o município vem trabalhando na melhoria e questionou que algumas pessoas criticam os vereadores que não trabalham e todos vereadores trabalham de alguma forma em parceria do município; **Edmilson de Sousa Viana**, citando que cada prefeito contribuiu um pouco para a saúde pública do município e as dificuldades se encontram em todo Brasil e o papel do vereador e cobrar e fiscalizar, a população tem todo o direito de reivindicar, mas infelizmente algumas pessoas usam as redes sociais para difamar os políticos sem conhecer o cidadão que é político que acaba constrangido sua imagem com excesso de informações falsas; **Alcemir da Silva Santos,** agradecendo a todos os moradores presentes na reunião e citou que os Poderes Legislativo e Executivo tem a obrigação de ajudar o município e questionou que foi vítima de uma pessoa que difamou sua pessoa nas redes sociais e foi resolvido com uma conversa, mas nunca deixou de ajudar as pessoas e honra com seus compromissos e destacou que tem um projeto no bairro Recanto Azul com o nome "construindo um sonho" é uma equipe com quinze pessoas e que se faz parte também, que ajuda as pessoas carentes na mão de obra na construções de casas, foram feitas algumas obras através de patrocino da população com material de construção e finalizando sua fala mencionou a sua luta na recuperação da ponte que dá acesso aos bairros Recanto Azul e Novo Horizonte e também a pavimentação das ruas do bairro Recanto Azul. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 18ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, o Presidente consultou o Plenário a inclusão da leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019-PL e após concordância do Plenário foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019-PL, de autoria dos Vereadores Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Alcemir da Silva Santos e Edmilson de Sousa Viana, que suprime os incisos II, IV, V, XI e XIII do Artigo 204, da Lei Complementar nº 001/2019 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo de Rondon do Pará, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade e do Art. 154, caput, §§ 1º e 4º da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Não havendo matérias para a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, e não havendo inscritos e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte hora e cinquenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 05 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EA964CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2019 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2019 – CMDCA, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre os candidatos impugnados ao Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para Gestão 2020/2023 do Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião da Comissão do Processo Unificado para Conselheiros Tutelares realizada em 15 de Julho de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o prazo previsto no Edital referente a impugnação dos candidatos inscritos, a Comissão, após reunião, apenas constatou um pedido de impugnação apresentado em desfavor da candidata **SIMONE PINHEIRO FERREIRA,** na qual não deve prosperar pois, a mesma teve sua inscrição indeferida.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:60F1C365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 022/2019–SEMGOF, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **HELENA REGINA VIEIRA LIAL**, matrícula nº 52621, Auxiliar Administrativo e **ALBANISA MARIA MOTA DE SOUSA**, matrícula nº 63033, Auxiliar Administrativo, ambas lotadas na SEMGOF respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/018-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF., com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 08 de julho de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:03CB75A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 023/2019–SEMGOF, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 80271, Chefe de Divisão e **TELMA MARIA TEIXEIRA CAMPOS SILVA,** matrícula nº 02339, Auxiliar Administrativo, ambos lotadas na SEMGOF respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/017-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 08 de julho de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:85CA5A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **677/2019**
CONTRIBUINTE: **EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO CARMO LTDA**
CNPJ Nº: **17.302.710/0001-79**
REFERÊNCIA: **AÇÃO FISCAL**
AUDITOR RESPONSÁVEL: **LUCILAINE GIMENES FREIRE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO CARMOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **17.302.710/0001-79**, ou seu representante legal, da **NOTIFICAÇÃO FISCAL** exarada nos autos do **Processo Administrativo Fiscal nº 677/2019**, para apresentar à autoridade fazendária responsável os documentos ali solicitados, no prazo legalmente previsto, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, localizada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará 21 de dezembro de 2018.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor Fiscal Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D3E947D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2019/GAB-PMSN, DE 30 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), com a finalidade de participar de uma reunião na Assembleia Legislativa e de reunir-se com a equipe de assessoria Jurídica Barata Miléo e Peron Advogados Associados da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Prefeito Municipal, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 19 e 20 de março de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 30 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:D9858EF9

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 168/2019/GAB-PMSN DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA MATERNIDADE À Sr.ª Michele do Socorro Assunção da Conceição *ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde do Município de Santarém Novo.*

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 88 da Lei Municipal nº 077/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de julho de 2019, à servidora **Michele do Socorro Assunção da Conceição**, RG nº 3.408.867 - PC/PA - CPF 002.023.032-09, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo - PA, 15 de julho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:E1786F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria 220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **OZÉIAS DIAS DE SOUZA**, Portaria nº 008/2006, **Cargo/Função AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotada neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **EMEF "SANTA ANGÉLICA",** localizada na Vila de Santo Antônio, Município de Santarém Novo/PA, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao exercício de 2017/2018.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 28 DE MAIO DE 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:7041D255

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria 220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **LIDIA de OLIVEIRA GUEDES**, Portaria nº 0145/2005, **Cargo/Função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **EMEF "CONCEIÇÃO PIMENTEL"**, No Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 12 de Julho de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:A4CBC740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria 220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **EMERSON MURILO CORRÊA**, Portaria nº137/2005, **Cargo/Função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **EMEF "CONCEIÇÃO PIMENTEL",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 12 DE JULHO DE 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:73A7EA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria 220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **HILDETE MARQUÊS CORRÊA**, Portaria nº 0096/2005, **Cargo/Função PROFESSOR**, lotada neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **EMEF "CONCEIÇÃO PIMENTEL",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 12 de julho de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:F38387A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria 220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **EVERALDO CORRÊA**, Portaria nº 0070/2005, **Cargo/Função PROFESSOR**, lotada neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **EMEF "CONCEIÇÃO PIMENTEL",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de2018/ 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 12 de julho de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:3D00DAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria 220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **MARIO ALEIXO DE SOUZA**, Portaria nº 0104/2005, **Cargo/Função PROFESSOR I**, lotada neste Órgão Municipal de Educação e atuando na **EMEF "CONCEIÇÃO PIMENTEL",** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2018/ 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 15 de julho de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:DE0E0792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará e Unidades Descentralizadas.
Processo Administrativo de Licitação n.º 015/PMS/2019
Pregão SRP n.º 006/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato: n.º 015A/PMS/2019, Firma: **PAPEL ARTE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.814.778/0001-28, Inscrição Estadual nº 15.548.169-0, com sua sede à Rua Brasil, n° 429, Bairro: Centro, Sala C, Cidade: Xinguara, Estado: Pará.
Valor: R$ 349.708,50 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 15 de Julho de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5DDC112E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará e Unidades Descentralizadas.
Processo Administrativo de Licitação n.º 015/PMS/2019
Pregão SRP n.º 006/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato: n.º 015B/PMS/2019, Firma: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.330.051/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.250.766-3, com sua sede à Av. 08, nº 668, Bairro: Centro, Cidade: Rio Maria, Estado do Pará, CEP: 68.530-000.

Valor: R$ 350.828,00 (Trezentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e oito reais).
Data da Assinatura: 15 de Julho de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:D5BF9EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia - PMS
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/PMS/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, destinados à manutenção das máquinas e equipamentos do município de Sapucaia – Pará
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 31/07/2019.
HORA e **LOCAL**: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 15 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:018F3553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190280 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019FMS-PP-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E FRANGO, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: RODRIGO R. PINHEIRO COMERCIO - ME com o valor global de R$ 110.050,00 (cento e dez mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 01/07/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 01 de julho de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B252BB24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 023/2019FMS-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E FRANGO, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: RODRIGO R. PINHEIRO COMERCIO - ME com o valor global de R$ 110.050,00 (cento e dez mil e cinquenta reais).
Data da Homologação: 01/07/2019.

Trairão - PA, 01 de julho de 2019.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FED9ED55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 020/2019PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: JULIA DA COSTA LEAL EIRELI com o valor global de R$ 405.125,00 (quatrocentos e cinco mil cento e vinte cinco reais).
Data da Homologação: 24/06/2019.

Trairão - PA, 24 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D2712D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190277 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: JULIA DA COSTA LEAL EIRELI com o valor global de R$ 405.125,00 (quatrocentos e cinco mil cento e vinte cinco reais).
Data da Assinatura: 24/06/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 24 de junho de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:351DF795

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 022/2019PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.

CONTRATADA: A R PALUDO EIRELI com o valor global de R$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
Data da Homologação: 27/06/2019.

Trairão - PA, 27 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5F1491E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190279 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: A R PALUDO EIRELI com o valor global de R$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 27/06/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 27 de junho de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AB3A247D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 030/2019/ PMX

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019/PMX.
PREGÃO Nº 030/2019/PMX

IMPUGNANTE: **M N CARVALHO EIRELI – ME** de CNPJ sob o nº 19.872.229/0001-44 e **M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ sob o nº – 28.583.196/0001-03.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, cujo objeto resume-se um a contratação de empresa especializada para a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEICULOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

A empresa **M N CARVALHO EIRELI – ME** e **M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inconformadas com as especificações do edital no item **31.7** - Documentação comprobatória da propriedade do bem ofertado pela licitante, que deverá se fazer, no caso das máquinas pesadas, através do contrato de compra e venda com as assinaturas reconhecidas em cartório, ou ainda, da cópia autenticada da nota fiscal de compra; para os caminhões, ônibus e outros, a comprovação se dará por meio do documento do bem em nome da licitante (LICENCIAMENTO/IPVA) atual; **31.7.1** – Os documentos mencionados no item 31.7 deverão ser apresentados junto a proposta de preços, dentro do envelope nº 01, a falta desta documentação acarretará na desclassificação da proposta para os lotes específicos e **31.7.2** - Para os Lotes nº 10, 11 e 12, a licitante deverá apresentar a relação Ônibus e Micro-Ônibus em quantidades suficientes para o atendimento da demanda, com a devida documentação comprobatória da propriedade.

Entende as Impugnantes, em síntese, que:

Tais exigência acima ferem o caráter competitivo do certame,
Sendo assim, REQUER que seja conhecida a Impugnação, *"por tempestiva que é, e que seja declarado pelo pregoeiro, ALTERADO o processo licitatório, caso entenda correto, reavalie o que se pede".*

É o relato do requerente em resumo.

II – FUNDAMENTAÇÃO
Entende este pregoeiro que a comprovação da propriedade se faz necessária afim de comprovar que a licitante dispõe de capacidade técnica e condições para atendimento imediato desta municipalidade, razão pela qual a subcontratação não será admitida.

Entende também este pregoeiro que as exigências não restringem a competição, visto que a licitação e dividida em lotes de únicos itens, o que facilita para a licitante apresentarem proposta para o lote no qual ele tem interesse e condições de atender com eficiência.

III – DECISÃO
Diante do exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara, eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2022/2018 de 03 de Dezembro de 2018 , no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, **DECIDO** indeferir o pedido formulado pelas empresas **M N CARVALHO EIRELI – ME** e **M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, apresentado sob a forma de impugnações ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019/PMX**, razão pela qual **MANTENHO INALTERADO** o referido edital em todos os seus termos e cláusulas, inclusive quanto a realização da sessão para o dia **17/07/2019 às 09:00 (Nove) horas.**

Xinguara - PA, 15 de julho de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro
Portaria n.º 2022/2018

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:60F1E945

